



PARTE C

AMBIENTE E AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.

Aviso n.º 2953-B/2018

Abertura do período de discussão pública da revisão do Programa Regional de Ordenamento Florestal de Trás-os-Montes e Alto Douro

Torna-se público, nos termos e para os efeitos do disposto do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 16/2009, de 14 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2017 de 12 de junho, bem como dos artigos 6.º e 50.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, que se procede à abertura do período de discussão pública da revisão do Programa de Ordenamento Florestal de Trás-os-Montes e Alto Douro.

A proposta de revisão do Programa de Ordenamento Florestal de Trás-os-Montes e Alto Douro e o Relatório Ambiental do Programa encontram-se disponíveis para consulta dos interessados todos os dias úteis, das 9:30h às 12:30h e das 14:30h às 16:30h, pelo prazo de 31 dias, nos seguintes locais:

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.
Serviços Centrais
Av. da República, 16
1050-191 Lisboa
Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Norte
Parque Florestal,
5000-567 Vila Real

A referida documentação poderá ainda ser consultada sem restrições horárias, através do endereço web <http://www.icnf.pt/portal/florestas/profs/revisao-prof-curso> onde poderá ser também descarregada a ficha de participação.

Durante o período de Discussão Pública, os interessados poderão enviar as suas observações e sugestões sobre o Programa Regional de Ordenamento Florestal de Trás-os-Montes e Alto Douro, na forma escrita, através do preenchimento da ficha de participação, para as moradas postais referidas ou para o endereço eletrónico: prof.rev@icnf.pt. Os contributos poderão ser apresentados a título individual ou em representação de uma entidade ou pessoa coletiva.

27 de fevereiro de 2018. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo,
Paulo Salsa.

311166574

Aviso n.º 2953-C/2018

Abertura do período de discussão pública da revisão do Programa Regional de Ordenamento Florestal de Entre Douro e Minho

Torna-se público, nos termos e para os efeitos do disposto do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 16/2009, de 14 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2017, de 12 de junho, bem como dos artigos 6.º e 50.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que se procede à abertura do período de discussão pública da revisão do Programa de Ordenamento Florestal de Entre Douro e Minho.

A proposta de revisão do Programa de Ordenamento Florestal de Entre Douro e Minho e o Relatório Ambiental do Programa encontram-se disponíveis para consulta dos interessados todos os dias úteis, das 9:30h às 12:30h e das 14:30h às 16:30h, pelo prazo de 31 dias, nos seguintes locais:

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.
Serviços Centrais
Av. da República, 16
1050-191 Lisboa

Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Norte
Quinta de S. Gens, Estrada Exterior da Circunvalação, n.º 11 846
4460-281 Senhora da Hora — Matosinhos

A referida documentação poderá ainda ser consultada sem restrições horárias, através do endereço web <http://www.icnf.pt/portal/florestas/profs/revisao-prof-curso> onde poderá ser também descarregada a ficha de participação.

Durante o período de Discussão Pública, os interessados poderão enviar as suas observações e sugestões sobre o Programa Regional de Ordenamento Florestal de Entre Douro e Minho, na forma escrita, através do preenchimento da ficha de participação, para as moradas postais referidas ou para o endereço eletrónico: prof.rev@icnf.pt. Os contributos poderão ser apresentados a título individual ou em representação de uma entidade ou pessoa coletiva.

27 de fevereiro de 2018. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo,
Paulo Salsa.

311166582

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750